



Ministério da Educação  
**UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ**  
DIR. DE REL. EMPRES. E COMUNITARIAS - LD  
DEP. APOIO E PROJETOS TECNOLÓGICOS - LD



## EDITAL Nº 01/2023

### CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO IUT-LD Nº 01/2023 SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA A INCUBADORA DA UTFPR – CAMPUS LONDRINA

O Diretor-Geral do Campus Londrina da Universidade Tecnológica Federal do Paraná – UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria de Pessoal GABIR-UTFPR nº 833, de 25 de maio de 2021, todas de lavra do Reitor da UTFPR, considerando o **EDITAL DE SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2023 PROREC - SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA AS INCUBADORAS DA UTFPR**, a Incubadora da UTFPR, Campus Londrina, por meio da Diretoria de Relações Empresariais e Comunitárias - DIREC torna público que estão abertas as inscrições referentes ao Processo de Seleção para admissão de propostas de projetos empreendedores tecnológicos e empresas inovadoras de base tecnológica.

#### 1. Requisitos

**1.1.** São elegíveis propostas de projetos empreendedores tecnológicos e/ou empresas inovadoras de base tecnológica cujos processos ou produtos/serviços tenham relevantes perspectivas de mercado, da comunidade interna e externa da UTFPR. Poderão participar da chamada pública de seleção pessoas jurídicas ou pessoas físicas. Os requisitos são a participação e aprovação em todas as etapas desta chamada, considerando a Análise documental, Análise técnica e Avaliação da banca, sendo a reprovação em qualquer uma das fases o impedimento na admissão da proposta.

#### 2. Número de Vagas

**2.1.** A Incubadora da UTFPR - Campus Londrina disponibiliza 04 vagas, a serem distribuídas conforme a modalidade definida no [REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA INCUBADORA DA UTFPR](#) e no **EDITAL DE SELEÇÃO DE FLUXO CONTÍNUO Nº 02/2023 PROREC - SELEÇÃO DE EMPREENDIMENTOS PARA AS INCUBADORAS DA UTFPR**.

**Parágrafo primeiro:** Por se tratar de um processo seletivo de fluxo contínuo, a disponibilidade de vagas pode variar, cabendo ao candidato interessado entrar em contato com a incubadora a fim de obter informações atualizadas sobre as vagas disponíveis para cada modalidade.

**Parágrafo segundo:** Mediante a disponibilidade de novas vagas, outros empreendimentos aprovados poderão ser convocados observando a ordem de classificação.

#### 3. Da Inscrição

**3.1.** As inscrições serão realizadas por meio da página eletrônica: <http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html>.

**3.2.** Antes de submeter sua proposta, o empreendedor proponente deve ler atentamente e por completo o Edital de Seleção de Fluxo Contínuo e observar todas as suas condições, assim como todos os itens expressos nesta Chamada Pública de Seleção.

#### 4. Do Processo de Seleção

**4.1.** O processo de seleção obedecerá o que está previsto no item 7 do Edital de Seleção Fluxo Contínuo, cuja as etapas estão descritas também no cronograma a seguir.

#### 5. Do cronograma

**5.1.** As etapas do processo seletivo ocorrerão conforme o seguinte cronograma:

ETAPAS	ATIVIDADE	DATA/PRAZO	DOCUMENTOS EXIGIDOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS
<b>ETAPA 1:</b> Análise documental preliminar da proposta.	Inscrição dos candidatos.	Fluxo contínuo.	Formulário padronizado de inscrição devidamente preenchido e comprovante de vínculo com a UTFPR (se existente) <a href="http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html">http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html</a> (Espelho do formulário no Anexo)
	Análise da documentação enviada pelo candidato.	até 5º dia útil do mês seguinte após envio da documentação completa.	Formulário padronizado de inscrição devidamente preenchido e comprovante de vínculo com a UTFPR (se existente).
<b>ETAPA 2:</b> Análise técnica do Modelo de Negócios e Plano de Negócios.	Análise pela equipe de gestão da incubadora.	até 5º dia útil do mês seguinte após envio da documentação completa.	Formulário padronizado de inscrição devidamente preenchido.
<b>Resultado:</b> ETAPAS 1 e 2	Divulgação do resultado das <b>ETAPAS 1 e 2.</b>	até 3 dias úteis após a finalização da <b>ETAPA 2</b>	Resultado divulgado no site da incubadora (propostas habilitadas para a banca de avaliação) - <a href="http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html">http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html</a>
	Apresentação do recurso.	até 1 dia útil após divulgação do resultado das <b>ETAPAS 1 e 2.</b>	Recurso submetido à Incubadora da UTFPR, Campus Londrina - <a href="http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html">http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html</a>
<b>ETAPA 3:</b> Análise técnica e avaliação realizada pela banca de avaliação.	Avaliação pelos membros da banca.	até 7 dias úteis após divulgação do resultado das <b>ETAPAS 1 e 2.</b>	Formulário padronizado de inscrição devidamente preenchido e apresentação da proposta em Power Point ou similar.
	Divulgação do resultado da <b>ETAPA 3.</b>	até 3 dias úteis após a finalização da <b>ETAPA 3.</b>	Resultado da <b>ETAPA 3</b> divulgado no site da incubadora. <a href="http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html">http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html</a>
Prazo para recurso.	Apresentação do recurso.	1 dia útil após divulgação do resultado da <b>ETAPA 3.</b>	Recurso submetido à Incubadora da UTFPR, Campus Londrina - <a href="http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html">http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html</a>
Divulgação do resultado final.	Divulgação do resultado final no site da incubadora.	até 3 dias úteis após divulgação do resultado da <b>ETAPA 3.</b>	Resultado divulgado no site da incubadora. <a href="http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html">http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html</a>
Assinatura do contrato de adesão ao sistema de incubação.	Assinatura do contrato.	até 10 dias úteis após divulgação do <b>RESULTADO FINAL.</b>	Documentação prevista no item 7 do Edital de Fluxo Contínuo. <a href="http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html">http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html</a>

Início no Programa de Incubação.	Evento de recepção dos novos incubados.	até 5 dias úteis após a <b>ASSINATURA DO CONTRATO.</b>	Contratos firmados.
----------------------------------	---	--	---------------------

**5.2.** Os prazos estabelecidos neste cronograma serão computados em dias úteis e poderão ser modificados em função da quantidade de propostas e possibilidade de atendimento da Incubadora. Havendo essa necessidade, os novos prazos serão amplamente divulgados por meio da página eletrônica: <http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html>.

**5.3.** Ao submeter a proposta para o processo de seleção, o proponente declara conhecer o [REGULAMENTO PARA FUNCIONAMENTO DA INCUBADORA DA UTFPR](#) e concorda com o respectivo teor. Afirma ainda que são verdadeiras as informações prestadas, inclusive as constantes nos documentos a serem apresentados.

**5.4.** Os proponentes poderão submeter recurso, contra os resultados das etapas do edital, diretamente no e-mail da Incubadora da UTFPR, Campus Londrina - <http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html> no prazo máximo de (3) três úteis.

## 6. Da Contratação

**6.1.** Os proponentes devidamente selecionados serão convidados a celebrar contrato de adesão ao sistema de incubação nos termos da legislação vigente, conforme minutas de contrato para o nível 1, ou para o nível 2, disponíveis no link <http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html>.

## 7. Dos Valores

**7.1.** Ao celebrar o contrato de adesão ao sistema de incubação, passarão a incidir os seguintes valores de participação no Programa de Desenvolvimento de Empreendimentos Inovadores da IUT, conforme tabela disponível no link <http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html>.

## 8. Da Publicação

**8.1.** Esta chamada e os resultados de cada fase do processo de seleção serão publicados na página eletrônica da Incubadora da UTFPR - Campus Londrina - <http://incubadora.ld.utfpr.edu.br/processoseletivo.html>.

## 9. Disposições Gerais

**9.1.** Caberá à Coordenação da Incubadora da UTFPR - Campus Londrina deliberar sobre quaisquer casos omissos nesta Chamada Pública de Seleção de Empreendimentos.

**9.2.** As partes elegem o Foro da justiça Federal de Curitiba seção Judiciária do Paraná-PR, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

### Assinam:

Diretor-Geral do Campus

Diretor de Relações Empresariais e Comunitárias

Coordenador da Incubadora



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **FERNANDO HENRIQUE CAMPOS, CHEFE**, em (at) 17/05/2023, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **MARCOS MASSAKI IMAMURA, DIRETOR(A)**, em (at) 18/05/2023, às 11:20, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **SIDNEY ALVES LOURENCO, DIRETOR(A)-GERAL**, em (at) 18/05/2023, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) [https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador (informing the verification code) **3415276** e o código CRC (and the CRC code) **9E68233F**.

---

---

Referência: Processo nº 23064.020135/2023-47

SEI nº 3415276